



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO Nº 0005/2026, de 02 de Janeiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 15.458,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.458,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.458,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 02 de Janeiro de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005A/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 244 0031 2.056	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		700,00
08 244 0033 2.058	Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		525,00
08 245 0029 2.060	Serviço de Proteção Social Básica - PSB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		13.708,00
08 245 0030 2.063	Manutenção de Proteção de Media Complexidade - PSE		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
16600000	Transferência de recursos do FNAS		
	Anul.dotação		525,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			15.458,00
TOTAL GERAL			15.458,00

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0005A/26 de 02
de Janeiro de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 245 0029 1.032	05 01. Fundo Municipal de Assistência Social Construção e Ampliação do CRAS		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17010000	Outros convênios do Estado		15.458,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			15.458,00
TOTAL GERAL			15.458,00

Curuá, 02 de Janeiro de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL